



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 23, de 05 de abril de 2022

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA
AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA
O EXERCÍCIO 2022.”**

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Crédito no valor de R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
1.018 – Abertura/Conservação e Pavimentação de Vias Públicas;
06.01.26.782.0028.1.028-4.4.90.51.00.00.00.0007 – Obras e Instalações - R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Para atendimento da abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, a ser contratada no Exercício Vigente, no valor de R\$ 2.123.692, 50 (dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 05 de abril de 2022.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 23, de 05 de abril de 2022
“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO 2022.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação **em regime de urgência do incluso projeto de lei**, que visa autorização legislativa para Abertura de Crédito Adicional no Orçamento Programa Ação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2022.

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, foi promulgada a Lei Municipal Nº 3768, de 25 de fevereiro de 2022, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” Nesse sentido, por tratar-se de crédito que depende de autorização legislativa para sua formalização e ainda, seguindo orientação da Procuradoria do Município, conforme Parecer Nº 01/2022 em anexo, encaminhamos o presente projeto de lei para inclusão da Operação de Crédito no orçamento atual, ajustando o orçamento aos objetivos a serem atingidos e cumprindo as condições previstas na Lei Complementar Nº 101/2000 e na Resolução Nº 43 de 2001 do Senado Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal